



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 050/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º-**PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
6916/2014	Helen Simone Paula Barbosa	0000649	01/05/14 à 28/08/14
7064/2014	Dione Machado Torres	4000910	09/06/14 à 08/07/14
4829/2014	Carla Fabiane Soares Machado Martins	4600993	19/04/14 à 15/07/14
5821/2014	Nilcene Maia Ribeiro	0000904	15/05/14 à 14/07/14
6454/2014	Genilda Leal de Lima	0000241	22/05/14 à 21/08/14
6480/2014	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	25/05/14 à 24/07/14
5419/2014	Hercilia Rocha Guimaraes	2001146	14/05/14 à 13/06/14
6539/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	03/06/14 à 30/06/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de junho 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente